



CIDADE DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO - SESE/SESE08/SESE08.06

Guarulhos, 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1524/2024-SESE08-RPP

MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 1118.2024/0044354-0

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Brasileira de Pipas - unid. II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O **Secretário de Educação, Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 1524/2024-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Estrada dos Morros, 736 - Jd. Adriana - Guarulhos/SP - CNPJ 17.285.190/0001-33

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 146 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação Brasileira de Pipas - unid. II.

3.2. ENDEREÇO: Estrada dos Morros, 736 - Jd. Adriana - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 146 vagas, sendo 14 vagas de berçário I e/ou II, 32 vagas de Maternal e 100 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 109.761,80 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos.).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 10.687,42 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos.) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 439.047,20 (quatrocentos e trinta e nove mil e quarenta e sete reais e vinte centavos.).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 493.928,10 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos.), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 439.047,20** (quatrocentos e trinta e nove mil e quarenta e sete reais e vinte centavos.) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 54.880,90** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos.), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 10.976,18** (dez mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 43.904,72** (quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Setembro	R\$ 45.178,72	R\$ 11.294,68
2025	Maio	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
	Setembro	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
2026	Maio	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
	Setembro	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
2027	Maio	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
	Setembro	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
2028	Maio	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
	Setembro	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18
2029	Maio	R\$ 43.904,72	R\$ 10.976,18

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.900.477,67 (sete milhões, novecentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos.), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 762.385,96	R\$ 39.531,38
	2025	R\$ 1.533.200,08	R\$ 21.952,36
	2026	R\$ 1.533.200,08	R\$ 21.952,36
	2027	R\$ 1.533.200,08	R\$ 21.952,36
	2028	R\$ 1.533.200,08	R\$ 21.952,36
	2029	R\$ 866.974,39	R\$ 10.976,18
	<i>Sub-total</i>	R\$ 7.762.160,67	R\$ 138.317,00
	<i>Total</i>	R\$ 7.900.477,67	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

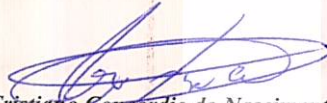
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 24 de janeiro de 2025.

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação


Cristiano Concórdio do Nascimento
Presidente

RG: nº 30.544.021-4
CPF: nº 307.579.878-93



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1433610** e o código CRC **744DCAB7**.

1118.2024/0044354-0

1433610v2

30541021

